



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO Nº 827/14**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para que em contato com o setor competente, nos informe a possibilidade de criação da Campanha Educativa de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF).

### **JUSTIFICATIVA**

O consumo de álcool durante a gravidez pode danificar o cérebro, o coração e os rins, além de outros órgãos do bebê. O consumo de bebidas alcoólicas entre as mulheres grávidas parece ser o problema mais trágico de uma dependência química que pode levar o feto e o recém-nascido a apresentarem a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), expressão daquela que é considerada uma das doenças com maior comprometimento neuropsiquiátrico em bebês de mulheres que consomem bebidas alcoólicas na gestação. Os bebês que nascem com Síndrome Alcoólica Fetal têm deformações faciais. Podem nascer com baixo peso e ter retardo mental. Eles podem ter problemas na motricidade, na aprendizagem, memória, fala, audição, atenção e para resolução de problemas. Também podem ter problemas na escola e de relacionamento.

Não existe quantidade segura de bebida alcoólica usada durante a gravidez que garanta que o bebê não será afetado. Claro que quanto maior a quantidade maior o risco. Uma lata de cerveja (300 ml) contém o mesmo teor alcoólico de uma taça de vinho (150 ml) ou de uma dose de destilado (40 ml). Bebidas tipo “ice”, “cooler, batidas e caipirinhas podem conter mais álcool que uma lata de cerveja. Assim, a melhor opção é não consumir nenhuma bebida alcoólica durante a gestação.

A maioria das mulheres não sabe que está grávida até o segundo mês de gestação e pesquisas mostram que o bebê pode ser prejudicado pelo álcool durante qualquer estágio da gravidez, incluindo o primeiro e segundo mês.

Portanto, mulheres que consomem álcool e têm vida sexual ativa, e não estão utilizando métodos anticoncepcionais, podem expor o bebê ao álcool antes mesmo de saberem que estão grávidas.

O principal objetivo deste requerimento é possibilitar a conscientização da população da necessidade da prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF).

Pelo exposto, aguardamos providências necessárias urgentes para o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de outubro de 2014.

**PRETO DO BAIRRO DE CIMA**

**VEREADOR - PTB**